

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE &
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUIZ ALBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 – REPUBLICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 6585/2024**. **Objeto:** Eventual AQUISIÇÃO de **PNEUS E CÂMARAS DE AR** para utilização pela frota do SAAETRI, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos. **Data da sessão de pregão: 11/11/2025, às 09:30, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site e/ou no site do SAAETRI: www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMRIO.

Em 24 de outubro de 2025, o **Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO**, neste ato representado pelos prefeitos dos municípios fluminenses de Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia e Três Rios, torna pública a realização da sua *Primeira Assembleia Geral*, de caráter extraordinário e visando dar início às atividades institucionais, estando estes (prefeitos), a contar da assinatura deste ato, devidamente convocados, o que se estende a quem possa interessar.

Considerado o contexto constitutivo/inaugural, os prefeitos, de comum acordo, ajustam que os trabalhos de condução da Assembleia Geral ficarão a cargo do prefeito do Município-Sede do COMRIO (Paraíba do Sul/RJ), Exmo. Sr. Júlio de Souza Bernardes.

Local e data: Estrada Domingos Manoel Corrêa, nº 178, Barrinha, Paraíba do Sul/RJ, em 27 de novembro de 2025 (quinta-feira).

Horário Limite para inscrição de Chapa Completa (eleições): 09:30h

Primeira Convocação: 10:00 horas.

Segunda Convocação: 10:30 horas.

Pauta a ser deliberada:

1) Eleições para a Presidência do COMRIO (CHAPA COMPLETA), contendo: 1 (um) presidente; 1 (um) vice-presidente; 3 (três) membros efetivos do Conselho

Fiscal: 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário e dois suplentes;

2) Aprovação do Estatuto do COMRIO;

3) Aprovação do Orçamento do COMRIO para o exercício 2026;

4) Aprovação quanto ao veículo de publicação oficial a ser utilizado pelo COMRIO;

Para a pauta ***Eleições para a Presidência do COMRIO***, seguem as orientações formuladas considerando o contexto inaugural do Consórcio:

Para concorrer às eleições, será necessário o registro da chapa completa, contendo os cargos de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal, com anuência por escrito de cada candidato.

A Chapa Completa é composta por: 1 (um) Presidente, 1 Vice-Presidente - sendo eles, necessariamente, Chefes do Poder Executivo de Municípios consorciados - e membros do Conselho Fiscal: 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário, mais 2 suplentes, composto por Secretários Municipais de ente consorciado, de quaisquer pastas;

Deve ser preenchido formulário *REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA* (vide modelo anexo), atentando-se à documentação nele descrita, qual seja, **cópia dos documentos de cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de endereço residencial, Diploma Eleitoral e Termo de Posse para os cargos de Presidente e Vice-Presidente e, para os cargos de Conselho Fiscal, Termo de Posse devidamente publicado.**

As chapas deverão ser apresentadas (através da entrega do *REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA*, **acompanhado de toda a documentação supra solicitada**), ao prefeito que conduzirá a Assembleia Geral inaugural, em até 30 minutos de antecedência da primeira convocação (09:30h, portanto).

Excepcionalmente, dado o contexto inaugural, a posse da chapa eleita se dará no dia da Assembleia (27/11/2025), com termo final para o mandato definido para o dia 31/12/2026;

Para a eleição da Presidência do Consórcio, exigir-se-á quórum de maioria absoluta dos representantes dos entes federados, sendo eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Em havendo chapa única para concorrer à eleição, o procedimento eleitoral se dará por aclamação.

Encerrada a votação, será lavrada a correspondente ata, indicando o resultado do pleito e declarando a posse.

A representação dos entes consorciados na Assembleia Geral do Consórcio se dá por meio dos Chefes dos Poderes Executivos correspondentes, que podem ser representados por seu Vice ou por representação, nos termos do Protocolo de Intenções-Contrato de Consórcio COMRIO (apresentar procuração com poderes específicos).

A presença de todos os prefeitos é de extrema importância, tanto pela necessidade de atingimento de quórum, como em consideração ao fato de que as decisões tomadas em Assembleia Geral são necessárias para que o Consórcio COMRIO possa atingir os objetivos e as finalidades que motivaram a sua constituição.

Publique-se nos diários oficiais municipais respectivos.

JOSE AUGUSTO
BERNARDES
LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO BERNARDES
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2025.10.24 12:37:47
-03'00'

José Augusto Bernardes Lima
Prefeito de Areal

CLAUDIO
MANNARINO: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
MANNARINO: [REDACTED]
Dados: 2025.10.24 12:28:30
-03'00'

Cláudio Mannarino
Prefeito de Comendador Levy Gasparian

JULIO DE
SOUZA
BERNARDES:

Assinado digitalmente por JULIO DE SOUZA
BERNARDES: [Redacted]
ND: G-BR, O=ICP-Brasil, OU=31845290000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JULIO DE SOUZA
BERNARDES: [Redacted]
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.10.24 12:10:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Júlio de Souza Bernardes

Prefeito de Paraíba do Sul

BRENO JOSE DE SOUZA
JUNQUEIRA:

Assinado de forma digital por BRENO JOSE DE SOUZA
JUNQUEIRA: [Redacted]
Dados: 2025.10.24 12:16:45 -03'00'

Breno José de Souza Junqueira

Prefeito de Sapucaia

JOSE CARLOS
PACHECO
FURTADO:

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS PACHECO
FURTADO: [Redacted]
Dados: 2025.10.24 11:47:35 -03'00'

José Carlos Pacheco Furtado

Prefeito de São José do Vale do Rio Preto

JONAS
MASCARENHAS
MACEDO:

Assinado de forma digital por JONAS MASCARENHAS
MACEDO: [Redacted]
Dados: 2025.10.24 13:37:37 -03'00'

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito de Três Rios

PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL COMRIO

III – CANDIDATO A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:

NOME COMPLETO:_____.

CPF:_____SECRETÁRIO MUNICIPAL DE_____.

TELEFONE DE CONTATO:_____.

IV – CANDIDATO A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:

NOME COMPLETO:_____.

CPF:_____SECRETÁRIO MUNICIPAL DE_____.

TELEFONE DE CONTATO:_____.

V – CANDIDATO A SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL:

NOME COMPLETO:_____.

CPF:_____SECRETÁRIO MUNICIPAL DE_____.

TELEFONE DE CONTATO:_____.

VI – CANDIDATO A SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

NOME COMPLETO:_____.

CPF:_____SECRETÁRIO MUNICIPAL DE_____.

TELEFONE DE CONTATO:_____.

VII - CANDIDATO A SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

NOME COMPLETO:_____.

CPF:_____SECRETÁRIO MUNICIPAL DE_____.

TELEFONE DE CONTATO:_____.

DECLARAMOS, para os devidos fins, ser de nossa livre e espontânea vontade compor a respectiva chapa para concorrer à eleição de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO; estando cientes e declarando pleno atendimento às condições dispostas em seu Protocolo de Intenções – Contrato de Consórcio Público, estando todos investidos nos cargos políticos necessários, inexistindo quaisquer fatos impeditivos ao desempenho das atividades respectivas.

Em atendimento ao disposto do edital de convocação, apresentamos: cópia dos documentos de cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de endereço residencial, Diploma Eleitoral e Termo de Posse para os cargos de Presidente e Vice-Presidente e, para os cargos de Conselho Fiscal, Termo de Posse devidamente publicado.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Paraíba do Sul, Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

_____ Presidente COMRIO	_____ Vice - Presidente COMRIO
_____ Presidente do Conselho Fiscal COMRIO	_____ Vice-Presidente do Conselho Fiscal COMRIO
_____ Secretário do Conselho Fiscal COMRIO	_____ Suplente do Conselho Fiscal COMRIO
_____ Suplente do Conselho Fiscal COMRIO	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.484, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERNADO as disposições contidas na Lei nº 3.034, de 9 de agosto de 2007, alterada pelas Leis nº 4.059, de 16 de junho de 2014; Lei nº 4.533, de 22 de agosto de 2018; e Lei nº 4.815, de 30 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), os membros abaixo relacionados:

Mesa Diretora

- **Presidente:** Gustavo Cerqueira Carvalho (Secretário de Cultura e Turismo);
- **Vice-Presidente:** Flavio de Paula Barbosa (Setor Econômico das Organizadoras de Eventos);
- **Secretária Executiva:** Mariana de Carvalho Strzoda (Secretaria de Cultura e Turismo);
- **Assessor Jurídico:** Oscar Ferreira Salgueiro de Castro (Procuradoria-Geral do Município);
- **Assessor de Comunicação:** Paulo Roberto Kappler Vaz (Sicomércio);
- **Tesoureiro:** Adam Donato Rodrigues (Setor Econômico dos Meios de Hospedagem).

Poder Público

I. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Gustavo Cerqueira Carvalho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Suplente: João Luís Aguiar da Rocha

II. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Titular: Carlos Augusto Pires Ramos

Suplente: Kaian José Honorato da Silva

III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Alice Silva Pereira Hagge

Suplente: Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen

IV. Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação

Titular: Leonardo Romano Martins Bastos

Suplente: Tatiana Queiroz Cordeiro da Silva

V. Procuradoria Geral

Titular: Oscar Ferreira Salgueiro de Castro

Suplente: Valesca Teixeira Paulino Gomes Jardim

VI. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Titular: Vanessa Carla Lelis

Suplente: Maria Cristina de Andrade Lima Correa

Sociedade Civil

I. Representante do Setor Econômico de Artesanato

Titular: Ana Lidia Anibolet dos Anjos

Suplente: Elise de Almeida Magalhães Colimodio

Decreto nº 7.484, de 22 de outubro de 2025.

Página 2 de 4

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

II. Representante do Setor Econômico de Meios de Hospedagem e Acampamentos Turísticos

Titular: Adam Donato Rodrigues

Suplente: Gustavo dos Anjos da Motta Moraes

III. Representante do Setor Econômico das atividades de Turismo de Esportes Radicais e de Aventura

Titular: Verônica Mendes Medici

Suplente: Filipe Medici Diniz

IV. Representante do Setor Econômico de Guias de Turismo e Agentes de Viagem

Titular: Thaís dos Santos Assumpção

Suplente: Alda Aparecida Galdino Amaral

V. Representante do Setor Econômico das Organizadoras de Eventos

Titular: Flavio de Paula Barbosa

Suplente: Luiz Claudio dos Reis Falcão

VI. Representante do Setor Econômico de Transporte Turístico

Titular: Guilherme Carvalho de Oliveira

Suplente: Ademar Antonio Meira Santos

VII. Representante do Setor Econômico de Gastronomia (Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares)

Titular: Sebastião José Bernardes Junior

Suplente: Luiz Tito Carvalho da Silva



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

VIII. Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Titular: Jorge Luis Gomes de Pinho

Suplente: Paloma Panoeiro

IX. Representante do Serviço Social do Comércio – SESC

Titular: Geisilaine de Souza Ribeiro Viana

Suplente: Luiz Gustavo Kappler Vaz

X. Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Titular: Aline Moreira de Sá

Suplente: Martha de Azevedo Ribas

XI. Representante do Sindicato do Comércio – SICOMERCIO

Titular: Paulo Roberto Kappler Vaz

Suplente: Roseli Araújo da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 22 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.343, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às despesas com viagem a Brasília da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **AMANDA MEDICI DA SILVEIRA ABDU**, Matrícula nº 124.4055, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.345, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear as pequenas despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **DANIELE SANTOS CORDEIRO**, Matrícula n° 111.2964, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1500 –
FICHA: 1026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.346, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear as pequenas despesas para adequação do Projeto do Bombeiro nas Escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade do servidor **FERNANDO COELHO FIGUEIRA MENDES**, Matrícula nº 111.2680, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.347, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais da Festa do Servidor, e fique sob a responsabilidade do servidor **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Matrícula nº 124.3875, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 039 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro (terça-feira) é Dia do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.483, de 10 de outubro de 2025 do Poder Executivo,

R E S O L V E

Tornar Ponto Facultativo o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira.

Três Rios, 17 de outubro de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA que o funcionamento desta Casa Legislativa e Procon, **no dia 24/10/2025, sexta-feira, será de 8 às 12 horas.**

Três Rios, 20 de outubro de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90091/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lanches para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e lazer em eventos institucionais, reuniões e competições.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de novembro de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 20 de outubro de 2025.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente. Dr. Bruno Maia da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
194/ 2025	LUIZ PAULO ALVES LIMA	DEFERIDO
460/ 2025	CARLOS UENDEL FERREIRA DE FREITAS	DEFERIDO
243/ 2025	FILIPPE DO CARMO CRUZ (Real Infrator)	DEFERIDO
304/ 2025	GABRIEL REZENDE PONCIANO CRUZ	DEFERIDO
361/ 2025	LIDIANE SILVA CRUZ	DEFERIDO
264/ 2025	LUCIVANIA NUNES ARAUJO	DEFERIDO
376/ 2025	SIMONE LIMA DE ABREU	DEFERIDO
251/ 2025	MARCELO PEREIRA PORTELA	DEFERIDO
472/ 2025	MARCIO BRUNO RIBEIRO XAVIER	DEFERIDO
156/ 2025	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO
312/ 2025	RODRIGO DE SOUZA CARVALHO	DEFERIDO
183/ 2025	JUSSARA TRAVASSOS DE SOUZA	INDEFERIDO
285/ 2025	AYLLA BEATRIZ HENRIQUE	INDEFERIDO
254/ 2025	SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA SENRA	INDEFERIDO
117/ 2025	EDESIO COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA (PC)	INDEFERIDO
282/ 2025	ELIETE AZEVEDO DO VALLE	INDEFERIDO
261/ 2025	SEBASTIÃO DA SILVEIRA GOULART	INDEFERIDO
288/ 2025	LLUIZ FERNANDO DE MELO	INDEFERIDO
269/ 2025	JULIO CESAR SILVA DE LIMA	INDEFERIDO
323/ 2025	OLIVINHA DAS GRAÇAS BERION	INDEFERIDO
140/ 2025	KIVIA TEIXEIRA MARINHO	INDEFERIDO
166/ 2025	ANDRE OLIVIO SILVA	INDEFERIDO
477/ 2025	RENATA ROSA MARINS DE SOUZA	INDEFERIDO
474/ 2025	PAULO ROBERTO VIEIRA	INDEFERIDO
272/ 2025	ROGERIO BUENO BARBOSA (REAL INFRATOR)	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Bruno Maia da Silva
Presidente da JARI